

PORTARIA CONJUNTA Nº 006/2008/SES/AGE/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o **SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Nº 004/2008/SES/AGE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/05/2008, página 38, que constituiu uma Comissão Mista com a finalidade de analisar os problemas dos Consórcios Intermunicipais de Saúde;

CONSIDERANDO que a Comissão acima mencionada, para execução de suas atividades, necessita de informações e documentos de diversas unidades da Secretaria de Estado de Saúde.;

CONSIDERANDO que os servidores que compõe a referida Comissão não estão exclusivamente dedicados aos objetivos da Portaria acima referenciada.

R E S O L V E M:

Art.1º Prorrogar o prazo para mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Substituir membro da Comissão conforme abaixo:

Excluir:

- CHARLIE AMORIM LIMA – Gerência de Prestação de Contas de Convênios

Incluir:

- EDNA SANTOS DE MENDONÇA ARRUDA – Gerência de Prestação de Contas de Convênios

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 13/07/2008.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2008.



AUGUSTINHO MORENO
Secretário do Estado de Mato Grosso

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário-Auditor Geral do Estado
(original assinado)